

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 7495/91
de 06 de dezembro de 1991

N.º 842 de 12/12/91

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$......
220.675.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 3907 de 03 de
dezembro de 1990, e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de
05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 220.675.000,00 (duzentos e vinte milhões, seiscentos e setenta e cinco mil cruzeiros), destinado a suple-
mentar as seguintes dotações do orçamento vigente:

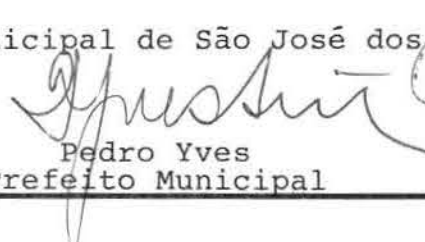
	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-13764483.010	Obras de Saneamento em Geral	
14.20-4110	Obras e Instalações	3.500.000,00
14.20-13774551.074	Contenção de Encostas	
14.20-4110	Obras e Instalações	213.175.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
15.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
15.20-08462242.066	Competições Desportivas em Geral	
15.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	4.000.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça-
mento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTES	
14.20	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
14.20-10583233.005	PRODURB	
14.20-4110	Obras e Instalações	216.675.000,00
	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
15.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
15.20-08462242.066	Competições Desportivas em Geral	
15.20-3120	Material de Consumo	4.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de dezembro de 1991.

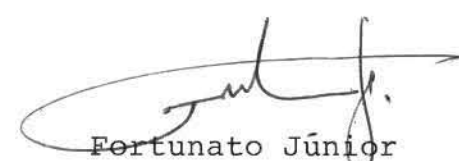

Pedro Yves
Prefeito Municipal

cont. do decreto nº 7495/91 - fls. 02.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
06 de dezembro de 1991.


Jorge Cursino dos Santos
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de dezembro do
ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos